ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista, 01 a 31 de Março de 2002 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 234 SUPLEMENTO A Páginas: 02

MESA DIRETORA

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADA VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:

Comissão dos Direitos Humanos:

Comissão de Ética Parlamentar:

Comissão de Industria, Comercio, Turismo, Ciencia, tecnologia e relaçoes fronteiriças:

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO 001-A/02 02

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO

R E S O L U Ç Ã O Nº 001-A/2001

Altera o valor da verba de gabinete dos Parlamentares e da outras providencias.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º. A Verba de gabinete dos Parlamentares, constantes da da Resolução nº 021/01, passa a vigorar com o valor de R$ 10.000,00 *(dez mil reais)*, a ser distribuído de acordo com o Anexo da Resolução nº 011/96, cujo quantitativo será definido pelo titular de cada Gabinete.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão a conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o exercicio de 2002, a ser paga de março a dezembro do corrente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposiçoes em contrario.

Palácio Antônio Martins, 13 de março de 2002.

Dep. BERINHO BANTIM
PRESIDENTE

Dep. MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 01 a 31 de Março de 2002 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 234 SUPLEMENTO A Páginas: 02

MESA DIRETORA

DEPUTADO HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
PRESIDENTE

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARIA LUIZA VIEIRA CAMPOS
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADA VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:

Comissão de Direitos Humanos:

Comissão de Ètica Parlamentar:

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: ERRATA 02
Da Presidência: Processos nº 0.0060. 0.0063, 0.047 02
Da Presidência: Extrato de Contrato nº 0.047, 0.049 02

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: ERRATA

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PEOCESSO Nº 0.060/02 REALIZADA NO DIA 04/03/02.
EM 04/03/02

Niura Cardoso de Souza
Secretária Administrativa

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PEOCESSO Nº 0.063/02 REALIZADA NO DIA 18/03/02.
EM 19/03/02

Niura Cardoso de Souza
Secretária Administrativa

DA PRESIDÊNCIA: PROCESSOS

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo nº 0.060/02, para emissão de nota de empenho ordinário.

Informamos ser inexígivel licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:
FIRMA: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS - UNALE
CNPJ nº : 00.627.992/0001-81
ASSUNTO: Inscrição dos Parlamentares na VI Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
CÓDIGO: 01001.01031013.001
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 04/03/02

Niura Cardoso de Souza
Secretária Administrativa
Á SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho informando à Secretaria Administrativa.
Em: 04/03/02

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo nº 0.063/02, para emissão de nota de empenho ordinário.

Informamos ser inexígivel licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:
FIRMA: TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº : 01.920.819/0001-30
ASSUNTO: Inscrições de Servidores
VALOR: R$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais)
CÓDIGO: 01001.01122104.500
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 19/03/02

Niura Cardoso de Souza
Secretária Administrativa
Á SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho informando à Secretaria Administrativa.
Em: 19/03/02

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência, o processo nº 0.047/02, para emissão de nota de empenho estimativo.

Informamos ser inexígivel licitação para a presente despesa, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93 (inviabilidade de competição), conforme especificação abaixo:
FIRMA: Cooperativa dos Agentes, Orientadores Legislativos e Coordenadores Legislativos de Roraima Ltda - COOPERTEL
CNPJ nº : 104.881.919/0001-92
ASSUNTO: Contratação de serviços de mão de obra tipo menor preço
VALOR: R$ 1.860.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais)
CÓDIGO: 01001.01122104.300
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 07/03/02

Niura Cardoso de Souza
Secretária Administrativa
Á SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho informando à Secretaria Administrativa.
Em: 07/03/02

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
Presidente

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0.047/ALE/02
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, QUAIS SEJAM: AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ORIENTADOR LEGISLATIVO**
Contratada: **FIRMA COOPERATIVA DOS AGENTES ORIENTADORES LEGISLATIVOS DE RORAIMA LTDA - COOPERTEL**
Assinam o presente Contrato o Exmo. Sr. Presidente da ALE e pela contratada, o Sr. Robert Junes Gomes da Silva
Boa Vista-RR, 07 de março de 2002

Eliana Maria Gouveia M. de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0.049/ALE/02 e Carta Convite nº 016/02
Objeto: **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARQUIVO GERAL DAS AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
Contratada: **FIRMA BELO & BELO LTDA**
Assinam o presente Contrato o Exmo. Sr. Presidente da ALE e pela contratada, o Sr. Bruno Costa Belo
Boa Vista-RR, 11 de março de 2002

Eliana Maria Gouveia M. de Oliveira
Presidente da CPL